

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	CODIGO *A*				
05 03 99	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.03.0	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-		767*
1.03.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		1 770*
	02.02.04	ALIMENTACAO			
1.03.0	A	AQUISICAO DE GENEROS PARA CONFECCIONAR	-		1 500*
1.03.0	B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	-		70*
1.03.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	2 107*	-	
1.03.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	203*	-	
1.03.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	400*	-	
1.03.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	3 647*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		3 261*
1.03.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	220*	-	
1.03.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-		72*
1.03.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-		208*
1.03.0	02.03.06	COMUNICACOES	925*	-	
1.03.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		105*
1.03.0	02.03.09	SEGUROS	-		22*
1.03.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		636*
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
1.03.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-		8 009*
	04.03.00	FAMILIAS			
1.03.0	04.03.01	PARTICULARES	680*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
1.03.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	2 200*	-	
1.03.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		648*
TOTAL DO CAPITULO 05			39 337*		39 337*
TOTAL DO MINISTERIO			78 684*		78 684*

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Janeiro de 1993. — O Director, *Eduardo Dias Sequeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 12/93

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas nos termos da 1.ª parte do n.º 2 e das alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 62/92, de 21 de Abril (orçamento de 1992):

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	CODIGO *A*				
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			
01		GABINETE DO MINISTRO			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES	739*	-	A, B
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	645*	-	B, A
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		1 384* A, B
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		300* C

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*FUNC.* *CODIGO *A*				
01 01 01	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	300*	-	C
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES			
	8.02.1 A	VIABILIZACAO ECONOMICA DE COOPERATIVAS AGRICOLAS	-	1 200*	D
	8.02.1 B	ACCoes DIVERSAS APOIO AGRICULTURA	16 400*	-	D
	8.02.1 04.02.01 C	DIVERSAS	-	15 200*	D
02		GABINETE DO SUBSECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 000*	-	E
	8.01.0 01.01.08	REPRESENTACAO	500*	-	E
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	300*	E
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	150*	E
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	-	1 050*	E
03		AUDITORIA JURIDICA			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	100*	-	F
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	80*	-	G
	8.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	12*	-	G
	8.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	62*	-	G
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	254*	G,F
05		GABINETE PARA OS ASSUNTOS AGRICOLAS COMUNITARIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-	2 000*	H
	8.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	2 000*	H
	8.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	4 000*	-	H
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	1 000*	I
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.01.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	263*	-	I
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	263*	I
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	2 800*	-	I
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	-	4 775*	I
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 975*	-	I

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP*DI*SD	*A*				
01 02		GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	230	-	A, J
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	230	A, J
02		REDE DE INFORMACAO DE CONTABILIDADES AGRICOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.02.1	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	337	-	K
8.02.1	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	261	-	K
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.02.1	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	337	K
8.02.1	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	239	K
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.02.1	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	22	K
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.02.1	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	100	L
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.02.1	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100	-	L
03		GABINETE SECRETARIO EST. MERC. AGRIC. E QUALIDADE ALIMENTAR			
02		COMISSAO PLANEAMENTO AGRIC. PESCAS E ALIMENT. DE EMERGENCIA			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	150	M
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	150	-	M
TOTAL DO CAPITULO 01			30 954	30 954	
02		SECRETARIA-GERAL			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	35 000	-	N
8.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	1 700	-	N
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	1 500	-	N
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.01.0	A	DOTACAO PROPRIA	1 000	-	N
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.07	OUTRAS PENSOES	2 500	-	N
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	100	O
8.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	292	P
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	100	-	O
8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	293	-	P
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	750	-	I

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*				
02 01	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.03	EDIFICIOS	-	3 000*	P
	8.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	750*	I
	8.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 000*	-	P
02		QUADRO DE EFFECTIVOS INTERDEPARTAMENTAIS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	41 700*	N
03		OBRA SOCIAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	5.03.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	761*	R, Q
	5.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	248*	-	Q
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	5.03.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	513*	-	R
04		COMISSAO DE ANALISE DO CREDITO AGRICOLA DE EMERGENCIA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.02.1 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	100*	-	O
	8.02.1 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	7*	-	L
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.02.1 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	107*	L, O
		TOTAL DO CAPITULO 02	46 711*	46 711*	
03		SECTOR AGRO-ALIMENTAR			
01		DIRECCAO-GERAL DA PECUARIA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.02.2 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	1 049*	A
	8.02.2 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	1 049*	-	A
	8.02.2 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	25 000*	S
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.02.2 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	25 000*	-	S
02		DIRECCAO-GERAL DAS FLORESTAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.02.1 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	50 967*	S
	8.02.1 01.01.07	GRATIFICACOES	-	106*	S
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.02.1 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	51 073*	-	S
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.02.1 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	1 749*	-	T
	8.02.1 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	1 749*	T

CLASSIFICACAO		RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.		CODIGO *A*			
03 03		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DE ENTRE DOURO E MINHO				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				
8.02.1	A	DOTACAO PROPRIA		-	26 000	S
8.02.1	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		-	27 800	K
8.02.1	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		24 300	-	K
8.02.1	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		3 500	-	K
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO		26 000	-	S
04		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DE TRAS-OS-MONTES				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				
8.02.1	A	DOTACAO PROPRIA		-	24 765	U,V
8.02.1	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		-	1 474	U
8.02.1	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		4 000	-	U
8.02.1	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		1 474	-	U
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO		20 765	-	V
		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA INTERIOR				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				
8.02.1	A	DOTACAO PROPRIA		-	18 488	W,X
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO		12 576	-	X
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
8.02.1	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		5 912	-	W
07		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO RIBATEJO E OESTE				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				
8.02.1	A	DOTACAO PROPRIA		-	10 000	D
8.02.1	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		10 000	-	D
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
8.02.1	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		-	1 000	Y
8.02.1	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		1 000	-	Y

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	*A*				
03 08				DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS			
8.02.1		A		DOTACAO PROPRIA	-	28 000	Z
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.02.1		X		ADICIONAL A REMUNERACAO	28 000	-	Z
09				DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS			
8.02.1		A		DOTACAO PROPRIA	-	27 255	P,X
8.02.1		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	3 956	-	P
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.02.1		X		ADICIONAL A REMUNERACAO	11 535	-	X
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
8.02.1		01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	11 764	-	X
10				DIRECCAO-GERAL MERCADOS AGRIC. E DA INDUSTRIA AGRO-ALIMENTAR			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
8.02.1		02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-	60	E
8.02.1		02.03.09		SEGUROS		-	E
11				INSTITUTO DE QUALIDADE ALIMENTAR			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	2 442	X
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.01.0		X		ADICIONAL A REMUNERACAO	750	-	S
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0		01.03.07		OUTRAS PENSOES	2 442	-	X
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
8.01.0		02.01.03		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	130	S
8.01.0		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	152	S
8.01.0		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	170	S
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0		02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	1 264	S
8.01.0		02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	793	S
8.01.0		02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-	36	S
8.01.0		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	-	1 175	S
8.01.0		02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	31	S
8.01.0		02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	391	S
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0		02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	752	S
8.01.0		02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	1 041	S

CLASSIFICACAO					EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	RUBRICAS			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*					
03 11 01	8.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS			8 400	- S
	8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS			880*	- S
	8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES			-	1 097* S
	8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES			-	1 183* S
	8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS			-	83* S
	8.01.0	02.03.09	SEGUROS			-	45* S
	8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS			-	836* S
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.04.00		EXTERIOR				
	8.01.0	04.04.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR			150*	- S
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00		INVESTIMENTOS				
	8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA			-	709* S
	8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			-	292* S
TOTAL DO CAPITULO 03					256 335*	256 335*	
TOTAL DO MINISTERIO					334 000*	334 000*	

A DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1992
 B DESPACHO DE 26 DE AGOSTO DE 1992
 C DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 1992
 D DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 1992
 E DESPACHO DE 15 DE JULHO DE 1992
 F DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 1992
 G DESPACHO DE 08 DE JULHO DE 1992
 H DESPACHO DE 14 DE JULHO DE 1992
 I DESPACHO DE 07 DE JULHO DE 1992
 J DESPACHO DE 25 DE AGOSTO DE 1992
 K DESPACHO DE 09 DE JULHO DE 1992
 L DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO DE 1992
 M DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 1992
 N DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1992
 O DESPACHO DE 03 DE SETEMBRO DE 1992
 P DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 1992
 Q DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 1992
 R DESPACHO DE 08 DE SETEMBRO DE 1992
 S DESPACHO DE 02 DE JULHO DE 1992
 T DESPACHO DE 27 DE AGOSTO DE 1992
 U DESPACHO DE 06 DE AGOSTO DE 1992
 V DESPACHO DE 30 DE JUNHO DE 1992
 W DESPACHO DE 24 DE JULHO DE 1992
 X DESPACHO DE 11 DE JULHO DE 1992
 Y DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 1992
 Z DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 1992

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Janeiro de 1993. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

Portaria n.º 184/93

de 17 de Fevereiro

De acordo com os princípios que têm sido adoptados na elaboração das cartas da Reserva Agrícola Nacional (RAN), procede-se agora à aprovação da carta da reserva agrícola de Pinhel.

Essa carta foi digitalizada e os respectivos ficheiros gráficos, elaborados em formato DXF, são apresentados com dois tipos de coordenadas: quadrícula principal quilométrica UTM — fuso 29, elipsóide internacional (*datum* europeu) — e quadrícula secundária quilométrica Gauss — elipsóide internacional (*datum* de Lisboa).

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, o seguinte:

1.º É aprovada a carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) relativa ao município de Pinhel, publicada em anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

2.º Às áreas da RAN identificadas na carta publicada em anexo é aplicável o regime da RAN constante, designadamente, dos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

3.º A partir do momento da entrada em vigor da presente portaria caducam todos os certificados de classificação de solos já emitidos.

4.º A identificação das áreas da RAN constante da carta em anexo prevalece sobre quaisquer actos ou regulamentos administrativos já emitidos, designadamente pela extinta Comissão de Apreciação de Projectos.

5.º Os originais da carta a que se refere o número anterior ficam depositados no Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário e na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.

Ministério da Agricultura.

Assinada em 7 de Janeiro de 1993.

Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.